

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 1

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de SANTIAGO MAIOR, deste concelho, as seguintes listas:

CDU-Coligação Democrática Unitária

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Luis Miguel Nunes Rosado
- 2º Carla Sofia Estevão Melrinho
- 3º Diogo Manuel Fernandes Ramalho
- 4º Fátima da Conceição Fialho Brites
- 5º Arnaldo Manuel Serra Ceblola Forte
- 6º Antónia Maria Real Boletto Nunes
- 7º Deolinda Maria Ramalho Neves
- 8º António João Frade Rocha
- 9º Raquel Sofia Galante Alfaiate

Candidatos: SUPLENTE

- 10º José António Ramalho Zorrinho
- 11º Antónia Rosa Cebola Ramalho Tiborno
- 12º Arlindo Manuel Grilo Concha
- 13º Maria Helena Conchinha Pífar
- 14º António Alfaiate Figueira

Partido Socialista

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Joaquim Ramalho Boeiro
- 2º Zaida Sofia Serrano Roques

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 2

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de SANTIAGO MAIOR, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

- 3º Ana Isabel Grilo Serrano Pavia
- 4º Miguel Calisto Proença
- 5º Patricia do Carmo Rodrigues Cebola
- 6º João António Carapinha Rocha Gomes
- 7º Maria Narcisa Gonçalves Grasina
- 8º Analidio Manuel de Deus Ramalho Valadas
- 9º Ana Lisa Códices Garcia

Candidatos: SUPLENTES

- 10º Miguel António Brites Rodrigues
- 11º Maria de Jesus Chilrito Grilo
- 12º José Miguel Chilrito Moreira
- 13º Lisete da Boanova Bexiga Cavacas
- 14º Flávio do Carmo Bexiga Ramalho
- 15º Maria Antónia Ramalho Pisco
- 16º Reginaldo Balixa Alves Roque
- 17º Hipólita Maria Gomes Rocha
- 18º Vivaldo José Rosado Forte

Nós, Cidadãos!

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Rui Manuel Figueira Andresio

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 3

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de SANTIAGO MAIOR, deste concelho, as seguintes listas:

Nós, Cidadãos!

2º Elsa Sofia Balixa da Silva

3º Neusa Rafael Tiborno Rosado

4º Manuel Inácio Valido

5º Luis Filipe Freire Grilo

6º Susana Maria Serrano Moreira

7º Sérgio Filipe Grazina Caeiro

8º Ricardo José Pires Jaleca

9º Sandra Cristina Forte Boletto Caeiro

Candidatos: SUPLENTES

10º Marco André Pateiro Serrano

11º Marco André Rodrigues Jaleca

12º Ana Sofia Bexiga Chilrito

13º Joaquim António Galhanas dos Santos

14º António Miguel Conchinha Pires

15º Engrácia da Conceição Nunes Bicho Garcia

16º Fortunato Ruivo da Silva Calisto

17º Álvaro Filipe Bicho Garcia

18º Tânia Cristina Falé Novelo Calisto

"FAZER DIFERENTE - UNIR O ALANDROAL"

Candidatos : EFECTIVOS

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 4

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de SANTIAGO MAIOR, deste concelho, as seguintes listas:

"FAZER DIFERENTE - UNIR O ALANDROAL"

- 1º Joaquim Fernandes Fortes Bexiga
- 2º Ana Sofia Teles Carriço
- 3º Énio Miguel Busca Mamede
- 4º Carlos Rogério Silva Rosado
- 5º Nádia da Conceição Bexiga Costa
- 6º Joaquim José Coelho Cotovio
- 7º João Pedro Romeiro Ramalho
- 8º Rosélia da Boanova Ramalho Bexiga Coelho
- 9º Cristina da Conceição Granadeiro Canhoto Ferreira

Candidatos: SUPLENTEs

- 10º José Joaquim Cebola Gomes
- 11º Luís Carlos Capucho Mendes
- 12º Raquel Alexandra Graça Fernandes
- 13º José Manuel Capucho Mendes

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1